



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 116/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 13 de setembro de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre a Criação de Cargos Temporários visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Colatina e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 18/09/2023.

**É o Relatório.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de Cargos Temporários visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Colatina, visando promover seleção de pessoal para contratação, por meio de realização de processo seletivo, nos termos do inciso IX, do art. 37, da constituição federal e da Lei Complementar nº 116/2021, visando compor cadastro de reserva para atendimento às situações de excepcional interesse público, conforme disposto na legislação.

Como justificativa para a proposição, informa o Poder Executivo que os servidores, contratados em designação temporária para essa finalidade, terão seus contratos encerrados em 15 de setembro de 2023, término da vigência do processo seletivo amparado pelo Edital SEMURH nº 007/2021 e considerando a rescisão contratual e o afastamento por benefício médico amparado pelo INSS de servidores efetivos faz-se necessária a referida contratação

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, para evitar constrangimentos diversos e garantir os direitos e inclusões de todas as pessoas com PcD e seus responsáveis, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2023**.

Sala das comissões, 18 de setembro de 2023.

**Angelo Stelzer Neto**  
**PRESIDENTE**

**Claudinei Costa Santos**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444 - [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 18/09/2023 19:27

Checksum: **BDC25A66C01926F89C2B68BD73BF8B5B29D2ADB6B7CAA2309090B2F1CD3764F2**

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 18/09/2023 21:03

Checksum: **32273CB9E7EA4995DEF219F8F73342C771092AE7660BB607E35279608BB087D9**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 18/09/2023 21:19

Checksum: **92DE00CF49BBABBCC4D199EF839AA38A40E92623D16DAAC7FF67F33816CE7B5E**

